



Número do Protocolo
48300.008530/2012-00



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

293

PROCESSO Nº: 00223.000142/2012-02

UNIDADE: ELETROBRAS ELETROSUL

EXERCÍCIO: 2011

CIDADE: FLORIANÓPOLIS – SC

De conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e com o artigo 13, inciso VII, da IN/TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Parecer do Dirigente da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República sobre o desempenho e a conformidade da gestão da unidade supervisionada acima citada.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista no inciso II, do artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília, 24 de setembro de 2012.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN
Ministro de Estado, Interino, de Minas e Energia

TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SEGEDAM / Sesap / Disop Serviço de Protocolo e Produção Gráfica
Serviço de Protocolo e Produção Gráfica SAFS Qd 4 Lote 1 - Ed. Sede Sala 072 CEP: 70.042-900 - Brasília/DF Tel.: (61) 3316-7272 / Fax.: (61) 3316-7273 E-mail: SEPROT@tcu.gov.br	
COMPROVANTE DE ENTREGA	
Número do protocolo: 48.980.308 6	
Data de entrega: 25/09/12	
Hora de entrega: 15:28	
Local de entrega: SEGEDAM/Seprot	
Mensagem:	
O remetente da documentação ora protocolada fica ciente de que os documentos em papel protocolados no TCU serão tratados como segunda via ou cópia à exceção daqueles cuja entrega do original seja exigida por lei. Conforme o art. 4º, §§2º e 4º, da Instrução Normativa TCU 68/2011: - Cabe ao interessado a guarda, pelo prazo legal pertinente, do documento original cuja cópia ou segunda via em papel for protocolada junto ao TCU; - Os documentos não originais serão guardados no TCU pelo prazo de seis meses, com posterior descarte.	
Operador: ADRIANA LUZ LOPES	



Aviso n.º 517 /2012/GM/CGU-PR

Em 19 de setembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
EDISON LOBÃO
Ministro de Estado de Minas e Energia
Brasília, DF

Assunto: **Processo de Contas Anual.**

Senhor Ministro,

Encaminho para pronunciamento de Vossa Excelência, na forma do art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, os documentos relativos à Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2011 da **Eletrosul Centrais Elétricas S.A.**, integrantes do processo nº **00223.000142/2012-02**, o qual já se encontra instruído com o Relatório de Auditoria, Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente do Controle Interno, emitidos pela respectiva área técnica da Secretaria Federal de Controle Interno desta Controladoria-Geral da União.

2. A propósito, solicito a Vossa Excelência o obséquio de, após pronunciar-se sobre as contas e o parecer do controle interno, determinar ao Assessor Especial de Controle Interno dessa Pasta, ou órgão equivalente, a pronta remessa dos documentos em questão para julgamento pelo Tribunal de Contas da União (art. 71, inc. II, CF-1988) e o encaminhamento à Secretaria Federal de Controle Interno do número de protocolo de entrada do processo no TCU, para fins de acompanhamento e controle.

Atenciosamente,

JORGE HAGE SOBRINHO
Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União



Ministério de Minas e Energia
Gabinete do Ministro
Assessoria Especial de Controle Interno
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 7º andar, sala 748
70065-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 2032-5028 / 5364



Ofício nº 144/2012-AECI/GM-MME

Brasília, 25 de setembro de 2012.

Ao Senhor
ALADIR FILGUEIRAS DE PAULA
 Secretário da 1ª SECEX do Tribunal de Contas da União – TCU
 SAFS, Quadra 4, Lote 1, Ed. TCU, Anexo I, Sala 107
 70042-900 – Brasília-DF

Assunto: **Processo de Prestação de Contas Anual. Eletrobras Eletrosul**

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, cópia da Prestação de Contas Anual relativa ao exercício de 2011, praticados no período 01/01/2011 a 31/12/2011, da entidade do Ministério de Minas e Energia, a seguir relacionada:

PROCESSO	ENTIDADE
00223.000142/2012-02	ELETROBRAS ELETROSUL

Atenciosamente,

EDISON FREITAS DE OLIVEIRA
 Assessor Especial de Controle Interno

